



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 104/2022 – GAB
DE 20 DE JULHO DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a contar de 01/08/2022, a servidor público municipal **EDILSON COSTA PEREIRA**, sob número de matrícula nº 77, cargo: Chefe Posto Detran-MT em Santa Terezinha, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito